



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 72/2023 - Dionata Domingues - Dispõe sobre os Princípios para Implantação do Conceito de Cidades Inteligentes "SMART CITIES", no Município de Hortolândia e dá outras providências

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/06/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 7 de junho de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 12 de junho de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



para atender professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência. Valor R\$ 2.763.554,50. Prazo 12 meses da Assinatura em 11/05/2023. Secr. de Educação, Ciência e Tecnologia/Fernando G. de Moraes.

EXTRATO DE ATA R.P. 206/2023. Detentora: EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME. CNPJ 24.858.717/0001-37. PMH 38992/2023. Pregão 30/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas, painéis de identificação, faixas, banners, adesivação de veículos oficiais, comunicação interna e externa, conforme Termo de referência. Valor R\$ 2.990.000,00. Prazo 12 meses da Assinatura em 16/05/2023. Secr. de Governo/Carlos A. Cesar.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMPAP - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política e Administração de Pessoal, vem por meio desta convocar os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, para a reunião ordinária do Conselho que será realizada no dia 12 de junho de 2023, às 9:00 horas, no auditório da Escola de Gestão Pública de Hortolândia, sito a rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco – Hortolândia – Prédio do Hortofácil, tendo a seguinte pauta:

1. Análise da Resolução de Títulos;
2. Assuntos Gerais.

Hortolândia, 07 de junho de 2023.

Claudinei Prazeres de Barros
Presidente da Mesa Diretora do Conselho

COMPIRH - CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE HORTOLÂNDIA

Aos vinte e sete dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às 19 h, no Espaço Afro Empresarial, localizado no Shopping Hortolândia, na cidade de Hortolândia/SP, reuniram-se neste local: a conselheira Eunice De Souza (Mãe Dango), a conselheira Solange, o conselheiro Alex Lira, o conselheiro José Teixeira, o conselheiro André Vaz Pennacchi, a conselheira Josefa e o conselheiro Edson. A conselheira Lígia, justificou sua ausência por e-mail oficial do COMPIRH. A reunião foi presidida e encerrada pela presidente do COMPIRH, Mãe Dango. Iniciaram-se os trabalhos com Solange fazendo a leitura da Ata da reunião anterior, ato contínuo, a primeira pauta: leitura do projeto de lei de cotas foi transferida pra próxima reunião pois a mesma não estava disponível para leitura para os demais conselheiros, em que pese o proponente da propositura estar na sala com seu notebook. Segunda pauta: Formação para os conselheiros: que será realizada no dia 10 de junho de 2023, com quatro palestras, duas pelo período manhã, e duas pelo período da tarde, aguardando apenas a confirmação do local de realização. Terceira pauta: S.O.S racismo: a conselheira Josefa, trouxe algumas informações pertinentes, sobre alguns canais que estão ativos e podemos utilizar deles, informou que o SOS racismo está lotado no Departamento de Direitos Humanos, onde podem ser realizadas as denúncias, esclareceu que este departamento ficou responsável por estas questões depois que a Casa Quilombola foi extinta, Josefa trouxe documentos sobre o decreto S.O.S racismo e o fluxo de atendimento o qual foi disponível para os presente e depois em PDF no grupo de Whatsapp, em seguida, o conselheiro Edson, falou como a comissão de empreendedorismo que está trabalhando, agendaram uma visita em Santos e em São Paulo para entender melhor acerca do funcionamento das feiras e outros trabalhos desenvolvidos nesta região, e como fazer dar certo e trazer ideias para Hortolândia, o conselheiro André, pontuou que no evento Mulheres Pretas, realizado na Câmara Municipal de Hortolândia, o conselheiro Alex chamou-o à atenção para verificar que as integrantes do Conselho da Mulher de Hortolândia estavam com seus respectivos crachás de identificação, o que seria interessante implementar no COMPIRH também. Foi, ainda, solicitado a conselheira Josefa a possibilidade de verificar com o Departamento de Direitos Humanos a possibilidade de custeio dos crachás pela Administração Pública, considerando que o COMPIRH, quando presente em atividades e/ou eventos, tal como o HORTOLENDO, que conterá um espaço destinado ao COMPIRH, teriam todos os conselheiros devidamente identificados. Aguardando, também, a formalização da arte e o "layout" do crachá de identificação. Sem nada a mais acrescentar. A presente Ata foi lavrada por mim, Solange Pereira Cardozo.

ATA DA REUNIÃO DO COMPHIR E SECRETÁRIO EDUCAÇÃO

Aos três dias, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Educação, com a presença do Secretário responsável, Sr. Fernando, o conselheiro Adelson e a conselheira Mãe Dango, reuniram-se para discutir a possibilidade de elaboração e disponibilização de livros com a temática Africana para serem utilizados no Evento HORTOLENDO, realizado na cidade de Hortolândia todos os anos. Fernando respondeu não ter tempo hábil para a compra dos livros para este ano, haja vista que existe a necessidade de prazo para elaboração de licitação para a respectiva aquisição, mas que para o próximo ano será solicitado. Sem nada mais acrescentar. Ata foi lavrada por mim, conselheira Solange Pereira Cardozo.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **19ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 12 de junho de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto nº 18/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 50/2023, referente ao Projeto de Lei nº 21/2023, que "Dispõe sobre a proibição de produção de mudas e plantio de árvores da espécie Spathodea Campanulata e da obrigatoriedade da supressão e/ou substituição das árvores existentes no Município de Hortolândia e dá outras providências".

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 33/2023, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre os Princípios para Implantação do Conceito de Cidades Inteligentes "SMART CITIES", no Município de Hortolândia e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023, de autoria dos Vereadores Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Aldemir Clemente da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Anderson Neves D'Angelo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023, de autoria dos Vereadores Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Aldemir Clemente da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Francisco Ribeiro de Sousa.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 5 de junho de 2023 (Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023 - Autoria: Paulo Pereira Filho, Aldemir Clemente da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Eduardo Lippas, Marcilene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre outorga de título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Dênis André José Crupe. Relatoria: Vereador Aparecido Meira - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 78/2023.

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2023 - Autoria: Paulo Pereira Filho, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edmilson Marcelo Afonso,